



Poder Judiciário do Estado de Sergipe
14ª Vara Cível de Aracaju

Nº Processo 202011402061 - Número Único: 0047476-63.2020.8.25.0001

Autor: RMN - SANTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS PATRIMONIAL LTDA

Réu:

Movimento: Decisão >> Outras Decisões

I - Defiro os pedidos formulados em 19/08/2021 e 13/09/2021. Proceda a Secretaria a exclusão, no SCPV, do advogado Ricardo Diego Nunes Pereira, e a inclusão dos advogados substabelecidos, na condição de representantes da empresa em recuperação.

II - Suspendo a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial até o julgamento do Agravo de Instrumento nº 202100824754.

III - Aguarde-se em Cartório.



Documento assinado eletronicamente por **VÂNIA FERREIRA DE BARROS, Juiz(a) de 14ª Vara Cível de Aracaju**, em 24/09/2021, às 15:00:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2021002013386-35**.
